

retificado a 4-1-80, DEFIRO o pedido de invenção pecuniária de férias a que faz jus num total de 45 dias, deferida por absoluta necessidade de serviço não gozadas oportunamente, face à sua exoneração.

DIVISÃO E ADMINISTRAÇÃO APOSTILA DA DIRET. RA DE 16-5-84

TORNANDO INSUBSTANTE: a apostila de 24, publicada a 25-11-83, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC - 180/78, enquadrou o cargo de Investigador de Polícia II, ocupado por José Milian Gonçalves, RG-2.794.692, no padrão 12-C-2-I.

DECLARANDO: que o cargo de Elvira Hassegawa Santos, RG-4.349.752, Servente, fica enquadrado em virtude de adicional no padrão 4-A-1-I, a partir de 24-8-83.

que o cargo de Jurandir das Graças Ruiz Casas, RG-..... 12.773.463, Oficial de Administração, fica enquadrado em virtude de adicional no padrão 12-A-1-I, a partir de 27-7-84, tornando sem efeito a apostila publicada a 16-2-84.

que o cargo de Jurandir das Graças Ruiz Casas, RG-..... 12.773.463, Secretário, fica enquadrado em virtude de adicional no padrão 4-A-2-I.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 16-5-84

Na Resolução designando referente ao 1º Ten PM José de Angelis, RG-1.636.831:

Onde se lê: a partir de 23-5-84, leia-se: a partir de 23-3-84.

Na apostila da Diretora referente a Flávia Horta, RG-..... 1.026.789: Onde se lê: ... no período de 31-3-81, leia-se: ... no período de 1-3-81...

Policia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria do Delegado Geral, de 16-05-84

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, por infração ao art. 63, III, XVI e XVII, todos da L.C.nº 207/79, e vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. 14.086/83-QSSP, a pena disciplinar de SUSPENSAO por 20 dias a JAIRO ANDRÉ BURSACÁ - RG.nº 5.192.838, Auxiliar de Escritório, padrão 6-B-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPC, com sede de exercício no Posto Médico da Delegacia de Botucatu. (DGP/747/P)

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, por infração ao art. 63, III, IX e XVI, todos da L.C.nº 207/79, e vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. 14.086/83-QSSP, a pena disciplinar de SUSPENSAO por 30 dias a CARLOS RICCHETTI - RG.nº 6.071.224, Investigador de Polícia I, padrão 5-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de São Manuel. (DGP/748/P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, I, por infração aos arts. 62, III e 63, VI, todos da L.C.nº 207/79 e vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. 1.364/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSAO por 10 dias convertida em multa, a OSMAR GONÇALVES DE SÁ - RG. 2.888.510, Escrivão de Polícia I, padrão 9-B-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/750/P)

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, IX e 63, XXXIV, todos da L.C.nº 207/79, e vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. 575/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSAO por 10 dias convertida em multa, a OSMAR GONÇALVES DE SÁ - RG. 2.888.510, Escrivão de Polícia I, padrão 9-B-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/750/P)

Nos termos do artigo 4º, I, da Resolução SSP-202/83, CLASSIFICAR, a pedido

no D E R I N

HEINALDO LIRA DE ALMEIDA - RG. 2.280.098, Investigador de Polícia II, padrão 20-D-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DADG. (DGP/546-P)

CLASSIFICAR, por permuta

no D E R I N

PEDRO AUGUSTO TINCANI - RG. 6.521.503, Investigador de Polícia I, padrão 8-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D C S.

no D C S

CESAR JOAQUIM PAIVA - RG. 2.457.005, Investigador de Polícia II, padrão 10-C-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E R I N. (DGP/547-P)

CLASSIFICAR, por permuta

no D E I C

DOMINGOS JOSÉ TARTAGLIONI - RG. 2.663.969, Investigador de Polícia I, padrão 7-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E G R A N.

no D E G R A N

ARNALDO ACERAS DE LIMA - RG. 8.219.502, Investigador de Polícia I, padrão 6-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E I C. (DGP/548-P).

CLASSIFICAR, por permuta

no D E I C

ANTONIO LUIZ ZAMPieri - RG. 6.595.068, Escrivão de Polícia I, padrão 6-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no D E R I N.

no D E R I N

EVANDALO STEPHANI - RG. 1.391.650, Escrivão de Polícia III, padrão 18-D-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no D E R I N. (Port./ 606-84)

Despachos do Delegado Geral, de 15-05-84

nos processos abaixo relacionados, referentes à sindicância administrativa de caráter disciplinar, acolhendo pedido do E. Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE:

Proc.SSP-13.468/83

Proc.DGP-456/84

Proc.DGP-1.143/84.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 15-05-84

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Pesquisadores Dactiloscópicos Policiais, efetivos, classificados no DEPC, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RESTP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, porcentagem essa alterada por leis posteriores:

ALFREDO MAGALHÃES - RG. 2.240.109, padrão 12-D;

BEATRIZ PALUMBO PROENÇA - RG. 1.960.140, padrão 16-E;

BERNADETTE DE ANDRADE GODOY - RG. 2.064.173, padrão 13-D;

CLOVIS SCALABRINI - RG. 2.342.727, padrão 15-D;

EGOLMIR HELBE GRILLI FREIRE - RG. 1.973.813, padrão 16-E;

GILBERTO DA CRUZ - RG. 1.556.347, padrão 11-E;

HELENA PANSIERA BRANDINI - RG. 2.691.674, padrão 7-D.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Peritos Criminais, lotados na DGP e classificados no DEPC, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RESTP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, porcentagem essa alterada por leis posteriores:

HERICLES MARCOS CARDOSO HARDT - RG. 2.095.973, padrão 10-B;

SABRIO ISEI - RG. 1.707.883; padrão 11-D;

SEBASTIÃO EDISON CINELLI - RG. 2.058.193; padrão 11-D;

SIDNEIA DE SOUZA CARVALHO - RG. 2.458.196, padrão 9-C;

SUMIS NISHI - RG. 1.979.423, padrão 10-C;

THOMAZ SCARDINI - RG. 2.209.492, padrão 10-D;

VLADIMIR ZUBKOVSKY - RG. 1.531.919, padrão 9-D;

WALDYN ANDRIOLO - RG. 2.575.176, padrão 10-C;

WALTER RODRIGUES DE AZVEDO - RG. 2.623.608, padrão 10-B;

WILSON FERREIRA - RG. 978.439; padrão 13-E;

WILSON RUBENS ANDRONI - RG. 1.419.026, padrão 15-D;

WILMIR KARASKEK FILHO - RG. 2.416.190, padrão 9-B.

Retificação

D.O. de 16-05-84:

na apostila do Delegado de Polícia Chefe, referente ao título de promoção de PEDRO SUKYOSI KINGUTI, Perito Criminal onde se lê: RG. 2.078.537, leia-se: RG. 2.078.536.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA,

No Título de admissão do Sr. AUGUSTO GUISE - RG. 3.181.882 para declarar que a função a que o mesmo se refere, de Artífice, referência 22, extramunerário mensalista, de conformidade com o disposto no Decreto nº 52.579, de 17 de janeiro de 1970, e o artigo 10.º das Disposições Transitorias, do Decreto-lei Complementar nº 11, de 02 de março de 1970, com a redação alterada pelo Decreto-lei Complementar nº 13, de 25 de março de 1970, observado o Anexo II desse diploma, fica, a partir de 01 de março de 1970, com a denominação alterada para MOTORISTA, com salário fixado no grau A, da referência 10, fazendo jus, nos termos do artigo 15 do mesmo Decreto-lei, à gratificação de 50%, sobre o valor ao respectivo salário, pela sujeição ao Regime de Dedicação Exclusiva, sendo o valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento reduzido de 50% até 11 de agosto de 1970, da conformidade com o disposto no artigo 35 do citado Decreto-lei Complementar nº 11/70, e não conforme constou na apostila publicada em 09 de janeiro de 1973.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM

Portaria do Delegado Titular -

RECONSIDERANDO a penalidade aplicada ao Motorista Policial, JOEL MACHADO, RG. 3.559.586, padrão 10-A-1-I, efetivo, lotado na DADG, classificado no DICOM, e com sede de exercício na DICOM, publicada no DO. 20.05.84, para torná-la SEM EFEITO.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS

DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado de Polícia Titular

APOSENTANDO, a pedido nos termos do artigo 222, III, da Lei 10.241/84, combinado com a LC 249/81 o Sr. JOÃO LOPES DE MEIRELES - R.G. 1.944.419, Investigador de Polícia III, padrão 24-D-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, efetivado posteriormente a 10-04-89, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou a Certidão de Liquidiação de Tempo de Serviço nº 424/84, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias do artigo 6º da LC 207/79 com a nova redação dada pelo artigo 1º, II, da LC 265/82 e ainda o artigo 178 da LC 180/78 (MEIRPC-Port.17/84).

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 213, licença prêmio a:

Severino Grossi, R.G. 1.556.811, Investigador de Polícia II, Padrão 18-E, 45 dias restantes para gozo imediato, correspondente ao período de 26.01.71 a 24.01.76.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do DOB:

Dr. Dorival Fausto Cassis, R.G. 2.391.483, Delegado de Polícia de 5ª Classe, Ref. I, a partir de 27.04.84, é Nada Perde, correspondente ao período de 01.06.84 a 31.05.84.

Leerte Luco da Silva, R.G. 1.944.471, Investigador de Polícia II, Padrão 19-D, a partir de 04.05.84, Nada Perde, correspondente ao período de 10.10.57 a 09.10.62 e de 02.09.63 a 10.09.68.

Portaria do Delegado de Polícia Titular da Equipe B do 11º Distrito Policial

Aplicando nos termos dos artigos 62 I, 63 IX, 67 IV, 70 I, 73 I, 90 e seus parágrafos, 73 § 2º da Lei Complementar 207/79, a penalidade disciplinar de suspensão por 03 dias a:

ANTONIO ADINAKI FONTANA, R.G. 10.382.692, Escrivão de Polícia, portaria nº s/nº, de 30.04.84.

Portaria do Delegado de Polícia Titular da Seccional Centro

Aplicando nos termos dos artigos 63 IX, 73 § 2º da Lei Complementar 207/79, a penalidade disciplinar de suspensão por 03 dias a:

MILTON CARLOS DA SILVA, R.G. 9.519.305, Investigador de Polícia, portaria nº 10/84, de 04.05.84.

Portaria do Delegado de Polícia Titular da Seccional Centro

Aplicando nos termos dos artigos 63 IX, 73 § 2º da Lei Complementar 207/79, a penalidade disciplinar de suspensão por 03 dias a:

MILTON CARLOS DA SILVA, R.G. 9.519.305, Investigador de Polícia, portaria nº 10/84, de 04.05.84.

Portaria do Delegado de Polícia Titular da Seccional Centro

Aplicando nos term